



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 180/2023 ANO XIV Divulgação: segunda-feira, 02 de outubro de 2023 Publicação: terça-feira, 03 de outubro de 2023  
Desembargador Rúbio Paulino Coelho Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovanni V. Mendes  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2023 PREGÃO Nº 16/2023 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 16/2023, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 14/2023, objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento das necessidades, estudo das soluções e elaboração de Anteprojeto, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas/Encargos, Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, para adequação audiovisual das salas das Auditorias da Justiça Militar Estadual (AJME) à realização de sessões em formato híbrido, remoto ou presencial, bem como para o posterior acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos projetos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

#### **Lote Único**

Vencedor: **Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda., com proposta no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Publique-se.

Extrato do Contrato nº 15/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A – CNPJ 59.717.553/0006-17

Objeto: aquisição de DESKTOPS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Valor total: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "449052", item de despesa "07", fonte de recursos "60", procedência "1".

Vigência: 03/10/2023 a 03/10/2024.

Assinatura: Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- a servidora Paola Travassos de Melo, Analista Judiciária, JME 0978-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L3, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, Oficial Judiciária, JME 0164-3, por 05 (cinco) dias úteis, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000644-84.2020.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Leonardo Zanon

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao apelo do Ministério Público, para reformar a sentença e condenar o 3º Sgt PM QPR Leonardo Zanon, pela prática do crime de disparo de arma de fogo (art. 15 da Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003), impondo-lhe a pena de 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, com a concessão do *sursis* penal, observadas as condições estabelecidas pelo juiz da execução.

**EMENTA**

**APELAÇÃO CRIMINAL – CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO – ART. 15 DA LEI N. 10.826/2003 – CONFIGURAÇÃO DO CRIME COM BASE NA SUFICIÊNCIA DAS PROVAS, ROBUSTAS E HARMÔNICAS – RECURSO MINISTERIAL PROVIDO – SENTENÇA REFORMADA.**

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0001119-05.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Bruno Freitas da Fonte (1)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Bruno Freitas da Fonte (1)

Carlos Henrique dos Santos (2)

Daniel Pereira Lopes (3)

Advogado(a/s): Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) e outros (1)

Priscila Cunha Lobato Ozanan (OAB/MG 094163) (2)

Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros (3)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa arguida pelo apelante Bruno Freitas Fontes.

No mérito, também por unanimidade, em relação ao militar Bruno Freitas da Fonte, em dar provimento parcial ao recurso do Ministério Público para vedar a concessão do *sursis* penal, por expressa proibição contida no art. 88, II, “b”, do Código Penal Militar, e, em relação aos apelados Cb PM Daniel Pereira Lopes e ex-Cb PM Carlos Henrique dos Santos, em negar provimento ao recurso ministerial, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**EMENTA****APELAÇÕES CRIMINAIS.**

**APELAÇÃO DO RÉU – CRIME DE ATO DE LIBIDINAGEM. PRELIMINAR – CERCEAMENTO DE DEFESA – AUSÊNCIA DE PERÍCIA EM VÍDEO – FILMAGEM REALIZADA POR SISTEMA MONITORADO E CONTROLADO PELO PRÓPRIO RÉU – PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS – PROVAS APTAS A EMBASAREM UM DECRETO CONDENATÓRIO – CONDENAÇÃO MANTIDA – RECURSO NÃO PROVIDO.**

**APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CRIME DE LIBIDINAGEM – PENA BEM ESTABELECIDADA, SEM POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO – EFETIVA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO *SURSIS* PENAL – VEDAÇÃO LEGAL – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, PARA VEDAR O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA AO RÉU CONDENADO. CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA – AUSÊNCIA DE PROVAS QUE JUSTIFIQUEM O DECRETO CONDENATÓRIO – ABSOLUÇÃO QUE SE IMPÕE – RECURSO IMPROVIDO NESTE SENTIDO, COM MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PARA O CRIME DO ART. 312 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. RECURSO MINISTERIAL PARCIALMENTE PROVIDO.**

## MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000163-41.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Daniel Igor Mendonça

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar as preliminares arguidas pelo apelante e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Deixou-se de condenar o apelante ao pagamento dos honorários advocatícios em sede recursal, tendo em vista a vedação contida no art. 25 da Lei n. 12.016, de 07 de agosto de 2009.

**EMENTA**

**APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA – NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR (PAD) – VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS DO ADVOGADO.**

**PRELIMINARES:**

**INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL– MATÉRIA QUE SE RELACIONA COM O ATO PUNITIVO DISCIPLINAR – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL.**

**AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/MG – INTIMAÇÃO EFICAZ, COM PLENA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO.**

**AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ANTES DA SENTENÇA – PARQUET INTIMADO E CIENTE DOS ATOS DESDE O NASCEDOURO DA AÇÃO MANDAMENTAL NA JUSTIÇA COMUM – MANIFESTAÇÕES DO PARQUET LANÇADAS NOS AUTOS, INCLUSIVE EM SEGUNDA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE.**

**PRELIMINARES REJEITADAS.**

**MÉRITO – MATÉRIAS AFETAS A DIREITOS DO MILITAR, E NÃO DO ADVOGADO – AUSÊNCIA DE VÍCIOS OU IRREGULARIDADES NO PAD – NULIDADES NÃO CONSTATADAS – SENTENÇA MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO.**

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000085-47.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Marcos Antônio Alves de Lima

Advogado(a/s): Maria Catarina Dauare Pinho (OAB/MG 048908) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**EMENTA**

**APELAÇÃO CÍVEL – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SANÇÃO DEMISSONÁRIA – INEXISTÊNCIA DE NULIDADES – ALEGAÇÃO DE DOENÇA INCAPACITANTE – AUSÊNCIA DE PROVA – LAUDO DA JUNTA CENTRAL DE SAÚDE ATESTA A CAPACIDADE DO MILITAR – PRESERVAÇÃO DE ENTENDIMENTO ACERCA DO CARÁTER ILÍCITO DA CONDUTA – FATO TRANSGRESSIVO QUE SE AMOLDA ÀS NORMAS OBJETIVAMENTE ESTABELECIDAS – PUNIÇÃO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL – DESNECESSIDADE DE ESTAR O MILITAR PRONTO PARA O SERVIÇO PARA A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – PROVIMENTO NEGADO.**

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: 25/09 a 1º/10/2023

Data Distribuição: 25/09/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000395-62.2022.9.13.0002

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apelado: GLEICE GABRIEL BAHIA

Procuradores: WILSON HALLAK ROCHA e outros

Data Distribuição: 26/09/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000158-19.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador JADIR SILVA

Apelante: PAULO RODRIGO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO RODRIGO VIEIRA DA SILVA (OAB/MG196962)

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 26/09/2023

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000133-06.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: ANDRE GUSTAVO DA SILVA

Advogados: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG102722) e outros

Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 26/09/2023

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal

Processo n. 2000423-24.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Apelado: VICTOR NERI SANTOS

Advogados: MARCOS VINICIUS DA SILVA PALADINI (OAB/MG168606) e outros

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade (Pleno)

Processo n. 2000157-15.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: CLAUDINEI DE CASTRO ROCHA

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade (Pleno)

Processo n. 2000158-97.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: JOSE MARIA DA SILVA

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade (Pleno)

Processo n. 2000159-82.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: ALMIR BERNARDO LOPES

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)

Processo n. 2000160-67.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: EDNALDO NOGUEIRA BORGES

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)

Processo n. 2000161-52.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: GLADSTON COIMBRA NEPOMUCENO

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)

Processo n. 2000162-37.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Réu: CLODOALDO JOSMAR DUARTE

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)

Processo n. 2000163-22.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Réu: SEBASTIAO FLORES DE CRISTO  
MARLOM DA SILVA LEMOS

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)  
Processo n. 2000164-07.2023.9.13.0000  
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Réu: FRANK RODRIGUES SOARES

Data Distribuição: 29/09/2023

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)  
Processo n. 2000165-89.2023.9.13.0000  
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Réu: DIMITRE FREDERICK KICKE BASAIA

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE VINTE DIAS.**

DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000106-92.2023.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra CB QPR CLEINES PINTO DE OLIVEIRA, número de polícia: 142.098-3, filiação: Maria Lúcia Pinto de Oliveira e Jurandi de Oliveira, nascido em 29/07/1986, CPF: 084.772.506-50, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 05/03/2021 (*publicação plataforma YouTube*) pelo que foi denunciado como incurso na pena do artigo **artigo 166 (Publicação ou crítica indevida), do Código Penal Militar.**

E, por este meio, fica intimado, CB QPR CLEINES PINTO DE OLIVEIRA, número de polícia: 142.098-3 **para constituir advogado, no prazo de 05 (cinco) dias.**

Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Prazo **afixação** do Edital: **20 dias** (local incerto e não sabido)

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME